



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.343 , de 05 /10 /2009

Processo nº: 57.619

PROJETO DE LEI Nº 10.418

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba
União da Vila Rio Branco.

Arquive-se.

Alvanhedo

Diretor

09/10/2009



PROJETO DE LEI Nº. 10.418

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. @Mantedi Diretora 19/08/09	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 26/08/09	CJR Parecer nº: 329	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 25/08/09	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> Val <i>[Signature]</i> Presidente 25/08/2009	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> 25/08/2009
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 523

À _____	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretoria Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretoria Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--

PUBLICAÇÃO
28/08/2009

Rubrica
Nº 11

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 57619
20

PP 3.657/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/860/09 14:42 057619

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
C.R.
Presidente
25/08/2009

APROVADO
Presidente
08/08/09

PROJETO DE LEI N.º 10.418
(ANA TONELLI)

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/08/2009

ANA TONELLI

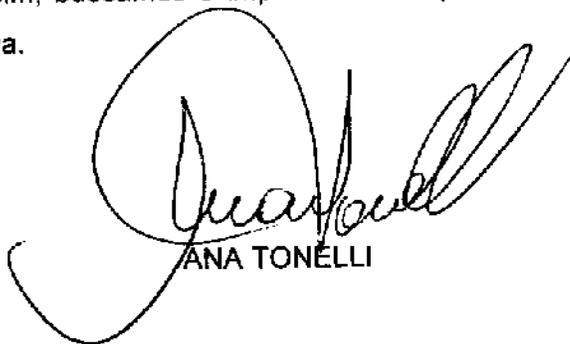


(PL nº. 10.418- fls. 2)

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI

JOSÉ RENATO CHIZOTTI,
Oficial do Registro de
e Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica da Comarca de Jundiaí,
Estado de São Paulo, na forma
da lei etc

2º OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE JUNDIAÍ
MURILO PANDOLFI SALVE
Escrivente

fis. 05
PROC. 57619

C E R T I F I C A, a pedido de
pessoa interessada, que revendo nesta serventia os arquivos de microfimes de
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, no período de vinte e um de
janeiro de mil novecentos e setenta e sete (21/01/1977), data de sua
instalação, até a presente data (22/12/2008), verificou que, de acordo com
os dados do protocolo nº. 4239 anexo, encontrou registrada sob n. 41.602 em
20/04/1993, a pessoa jurídica denominada **GREMIO RECREATIVO ESCOLA
DE SAMBA UNIÃO DA VILA RIO BRANCO**, e posteriores averbações sob
n.s 78.039 em 18/11/1999; 89.155 em 04/09/2003; 89.240 em 1º/09/2006 e
89.253 em 02/10/2006.-----

TODO O REFERIDO é verdade e dá
fé. Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove
(26/01/2009). *Eu, Murilo Pandolfi Salve, escrevente* digitei,
conferi e subscrevi-----

Custas ao Estado, Contribuição
Previdenciária, Sinoreg e Tribunal de Justiça recolhidas pela guia n. 016/2008.
Protocolo nº. 4239

2º Oficial de
Registro de Títulos
e Documentos e
Pessoa Jurídica
da Comarca de
Jundiaí

Emolumentos	R\$ 3,42
Estado	R\$ 0,97
Ipesp	R\$ 0,72
Sinoreg	R\$ 0,18
Trib. Just.	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,47

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO
JUNDIAÍ - SP - TEL: (11) 4527-0293

AUTENTICO A PRESENÇA

02 ABR 2009

Calculo e taxa de Brasil SP

ARRPEN SP

05089C200810

2º OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI
MURILO PANDOLFI SALVE
Escrevente

fls 06
proc 57619

JUNDIAI
2º Registro Civil de Pessoas
Jurídicas - JUNDIAI
41602

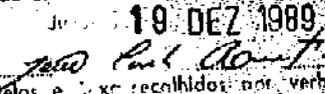
TIMO SR. OFICIAL MAIOR DO 2º REGISTRO CIVIL DE P. JURIDICAS DE JUNDIAI

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA VILA
RIO BRANCO, com sede nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo à Rua
Tiradentes, nº 550, Vila Rio Branco, vem respeitosamente e na melhor for
ma de direito solicitar à V.Sª. digno-se ordenar seja feito o registro /
de seu Estatuto Social que lhes é apresentado em três vias, juntamente /
com a documentação necessária.

Termos em que
P. Deferimento

Jundiaí, 06 de junho de 1989


CÉSAR LUIZ ROSCIO - Presidente
RG: 9.658.572

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
2º OFÍCIO - JUNDIAI
Rua Senador Fonseca, 1325 - Centro
Apresentado h. Protocolado e Recorrido em r. sob n.º 41602
Jundiaí, 19 DEZ 1989

Relatos e r. recolhidos por verba -

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua do Comércio, 725/777
Jundiaí - Fones 434.3108 - 431.5.44
P. M. de Santos Duarte - Sobrinho
R. de São Francisco (1) Jundiaí (1)
C. de Jundiaí - 15 JUN 1989
Luz Roberto Costa - Esc. Aut.

JOÃO CARLOS HUTTER
Escritor Autorizado

Emol Not\$ 75,00
Est. Not\$ 12,15
Apos Not\$ 9,00
Total Not\$ 96,15

15 OF
proc 57619
①

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE FAMBÁ UNIAO DA VILA RIO
SÓCIOS FUNDADORES

JUNDIAÍ
11602

LISTA DE PRESENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 28/02/68

- 01 - Salvador Marques da Silva
- 02 - Osilaine D'Urbano
- 03 - Milton Otero
- 04 - Laurival Pires
- 05 - César D'Urbano
- 06 - José Cairaro
- 07 - César Luiz Rosão
- 08 - Nauza D'Urbano
- 09 - Maria Cristina Campos Prado
- 10 - Waldemar Bedicto de Souza
- 11 - Marly Mendes
- 12 - Paulo Sérgio Vasconcelos
- 13 - José Roberto Prado
- 14 - Marinês Burckarte Rosão
- 15 - Sérgio Augusto Conceição
- 16 - José Roberto da Silva Santos
- 17 - Ederaldo Aparecido de Oliveira
- 18 - Sebastião Messias Azevedo
- 19 - Luiz Gerônimo Martins
- 20 - Wilson Roberto Quadros
- 21 - Mario Zapparoli Filho
- 22 - César Homero Silva de Oliveira
- 23 - José Arnaldo de Oliveira

Salvador Marques da Silva
Osilaine D'Urbano
Milton Otero
Laurival Pires
CÉSAR D'URBANO
José Cairaro
César Luiz Rosão
Nauza D'Urbano
Maria Cristina Campos Prado
Waldemar Bedicto de Souza
Marly Mendes
Paulo Sérgio Vasconcelos
José Roberto Prado
Marinês Burckarte Rosão
Sérgio Augusto Conceição
José Roberto da Silva Santos
Ederaldo Ap. Oliveira
Sebastião Messias Azevedo
Luiz Gerônimo Martins
Wilson Roberto Quadros
Mario Zapparoli Filho
César Homero Silva de Oliveira
José Arnaldo de Oliveira

JOSÉ ROBERTO PRADO

31

08
57619
R\$

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua do Fúfeto, 725/72
Jundiaí, SP - Fone 334-5106 - 334-5788
No Cód. de Zonas Censit. e Tribut. de Jundiaí
Reconhecido e registrado (e) arquivado
[Handwritten Signature]
Fundatário: *[Handwritten Signature]*
Em testemunho: *[Handwritten Signature]*
Lutz Roberto Costa - Esc. Av.

fls. 09
proc. 57619

JUNDIAÍ
2º Registro Civil de Pessoas
Jurídicas - Matrícula nº 12
57619

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 28/02/88

As 10 (dez) horas do dia 28 de fevereiro de 1988, na sede social do Rio Branco Futebol Clube, realizou-se uma Assembléia Geral com as seguintes finalidades:

- a - formação de uma Escola de Samba;
- b - nome para a agremiação;
- c - eleição da Diretoria;
- d - duração do mandato;
- e - eleição do Conselho Fiscal;

Indicados pelos presentes, como presidente da Assembléia o Sr. César Luiz Rosão e secretário o Sr. Paulo Sérgio Vasconcelos.

Após o presidente indicado dar por aberta a sessão, fez uso da palavra para esclarecer aos presentes as finalidades da Assembléia, que na ocasião era composta por 23 pessoas.

Logo em seguida foram propostos vários nomes para a entidade, sendo escolhido dentre estes o nome "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA VILA RIO BRANCO".

Também por votação, ficou decidido que o mandato da Diretoria e Conselho Fiscal seria de 02 (dois) anos.

Dentre os presentes foi formada uma chapa única, liderada pelo Sr. César Luiz Rosão e Salvador Marques da Silva, sendo colocada aos presentes para votação, e verificando-se o resultado, esta foi eleita por unanimidade.

Assim sendo, a recém fundada agremiação será administrada pela seguinte Diretoria e Conselho Fiscal:

- Presidente: César Luiz Rosão
- Vice-Presidente: Salvador Marques da Silva
- 1ª Tesoureira: Neusa D'Urbano
- 2ª Tesoureira: Maria Cristina Campos Prado
- Secretário Geral: Waldemar Benedito Souza
- 1º Secretário: Marli Mendes
- Diretor de Patrimônio: Paulo Sérgio Vasconcelos
- Diretor Social: Dani de Melo Canola
- Diretor de Harmonia: José Roberto Prado
- Conselho Fiscal: Sérgio Augusto Conceição
- José Roberto da Silva Santos
- Marinês Burckarte Rosão

Encerrado os assuntos que constavam da pauta, o Sr. César Luiz Rosão e os componentes da Diretoria eleita tomaram posse e após os agradecimentos à presença de todos deu-se por encerrada a sessão.

Paulo Sérgio Vasconcelos
Secretário

César Luiz Rosão
Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua do Rosário, 725/727
Jundiaí - SP - Fone 434-5104 - 434-5144
Rua Paulo Zandon Clemente / Taboão
Reconhecimento em tabelionato (até 1000 reais)
Jundiaí, de 28 de fevereiro de 1988
Em testemunha da verdade

VISSO recebido por nome

57

JUNDIAÍ
2º Registro Civil de Pessoas
Jurídicas Microfilmado sob n.º
41602

fol. 10
proc. 57619

DIRETORIA DO G. R. F. H. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO

QUARTO DE NOTAS

PRESIDENTE - César Luiz Rosão

CIC - 065.421.258-68
RG - 9.650.572
END - R. Dario Murari, 318 - Vila Rio Branco
Jundiaí - SP

VICE-PRESIDENTE - Salvador Marques da Silva

CIC - 034.835.418-53
RG - 3.319.442
END - R. Abolição, 212
Jundiaí - SP

1º TESOUREIRO - Neusa D'Urbano

CIC - 462.439.768-15
RG - 13.606.852
END - R. Tiradentes, 550 - Vila Margarida
Jundiaí - SP

2º TESOUREIRO - Maria Cristina

CIC - 016.001.328-39
RG - 13.602.120
END - Alameda Canadá - Gr. 6/Casa 5 - Agapeama
Jundiaí - SP

SECRETÁRIO GERAL - Waldemar Benedicto da Silva

CIC - 127.794.158-00
RG - 9.511.408
END - R. Irmã Inês de Jesus, 95 - Vila Rio Branco
Jundiaí - SP

1º SECRETÁRIO - Marli Mendes

CIC - 059.150.228-39
RG - 14.652.280
END - Alameda Canadá - Gr. 6/Casa 5 - Agapeama
Jundiaí - SP

DIRETOR PATRIMÔNIO - Paulo Sérgio Vasconcelos

CIC - 102.667.578-20
RG -
END - R. Cons. Antonio Prado, 2 - Ul. Rio Branco
Jundiaí - SP

DIRETOR SOCIAL - João Marques Elias da Silva

CIC -
RG - 10.778.156
END - Av. Xisto Araripe Paraíso, 407 - Jd. Pacaembu
Jundiaí - SP

19 DEZ 1988

ESTATUTO SOCIAL
DO
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA VILA RIO
BRANCO

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETIVOS E REPRESENTAÇÃO

Artigo 1º - O **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA VILA RIO BRANCO** neste Estatuto identificada como **UNIÃO DA VILA** fundada em **28 de fevereiro de 1988**, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo sua sede e foro na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Av. Itatiba nº 455, vila rio branco. Podendo ser dissolvida por acordo unânime dos associados em assembléia geral.

É uma entidade, carnavalesca, cultural, folclórica, filantrópica e desportiva, sem preconceitos sociais de raça, cor, credo religioso, político-partidário e filosófico, e sem fins lucrativos, porém, com condições e associados para gerar recursos para sua auto-subsistência.

OBJETIVOS:

- a) - Promover e participar de desfiles carnavalescos, filiar-se a entidades de representação do samba jundiaense, filiar-se ou não a entidades de promoção destes desfiles em qualquer município da federação.
- b) - Promover, defender e divulgar a Cultura brasileira, bem como conservar o seu patrimônio histórico e artístico.
- c) - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, visando igualdades sociais, raciais.
- d) - Promover a cultura, esporte, trabalho social, seminários, reuniões, congressos e excursões sobre a história do Carnaval.
- e) - Promoção do Voluntariado.



14
57619
B

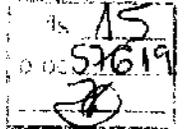
- b) Representar (ou se fazer representar) a UNIÃO DA VILA judicial e extra-judicialmente em atos públicos e junto às entidades carnavalescas, bem como junto aos associados e aos órgãos governamentais;
- c) Assinar junto com o tesoureiro os cheques e documentos relativos aos encargos e movimento financeiros da UNIÃO DA VILA;
- d) Solucionar os casos omissos de urgência, submetendo-se a aprovação do Plenário;
- e) Nomear, admitir, demitir, licenciar ou punir funcionários e prestadores de serviços da UNIÃO DA VILA.
- f) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva, bem como presidir tais reuniões;
- g) Coordenar as atividades da UNIÃO DA VILA;
- h) Nomear diretores de departamentos;
- i) Apresentar anualmente para a aprovação da assembléia geral o balanço das atividades bem com o balanço do exercício com o parecer do conselho fiscal e a previsão orçamentária anual, para o exercício subsequente;
- j) Manter os fundos da UNIÃO DA VILA em conta vinculada em bancos oficiais;
- k) Assinar, com os respectivos diretores, documentos específicos de cada departamento;
- l) Solucionar os casos omissos de urgência,
- m) Nomear membros da sua Diretoria para representá-lo no seu impedimento ou no impedimento do Vice-Presidente Executivo (seu substituto natural);
- n) Nomear Comissões Especiais,

Artigo 12º - Compete ao Vice-Presidente Executivo:

- a) Representar ou substituir o Presidente em todas as suas faltas e impedimentos nos casos de incompatibilização ou falecimento, na forma do presente Estatuto ou do Regimento Interno;
- b) Agir, em colaboração com o Presidente, em todas os atos de interesse da UNIÃO DA VILA e seus associados;

RECEBIMOS CIVIL 2º SUBDISTRITO
JUNDIAÍ - SP - TEL: (11) 4507-0393
AUTENTICAÇÃO
02 ABR 2000
0505AC200825
ARREN SP
Autenticação
0505AC200825
VALOR R\$:
SE FV ENTRA AUTORIZADOS
VALOR R\$ ENTRA R\$ 00,00 E AUTENTICADO

- c) Auxiliar o Presidente na supervisão dos departamentos ou omissões da UNIÃO DA VILA.

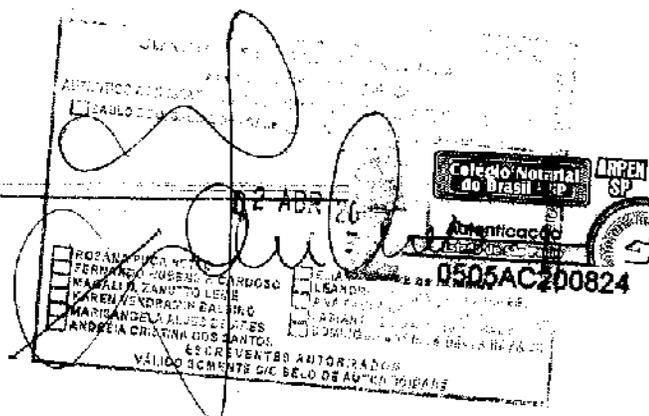


Artigo 13º - Compete aos Secretários:

- a) Organizar e dirigir os serviços da Secretaria;
- b) Manter em dia os arquivos da UNIÃO DA VILA;
- c) Prestar assistência e informações solicitadas pelos Associados da UNIÃO DA VILA;
- d) Catalogar, preservar e dar dinâmica ao Acervo Cultural da UNIÃO DA VILA;
- e) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia geral, assinar e supervisionar as atas das assembléias gerais;
- f) Ao 2º Secretario, compete trabalhar em consonância com o 1º Secretario e substituí-lo sempre que houver faltas, impedimentos, desincompatibilização ou falecimento, nas formas do presente Estatuto.
- g) Auxiliar o 1º Secretario em todos os trabalhos relativos a secretaria.

Artigo 14º - Compete aos Tesoureiros:

- a) Ter sob sua guarda os haveres e valores da UNIÃO DA VILA, inclusive móveis e imóveis, até quando inexistir Diretor de Patrimônio especificamente designado;
- b) Organizar os serviços da Tesouraria e da Contabilidade, mantendo-os em dia;
- c) Assinar, com o Presidente, os cheques, títulos e documentos relativos aos movimentos financeiros da UNIÃO DA VILA;
- d) Manter conta-corrente dos fundos da UNIÃO DA VILA em banco oficial, em nome desta, assinando a movimentação, assim como todos os cheques, em conjunto com o Presidente Executivo;
- e) Assinar, com o Presidente, os cheques, títulos e documentos relativos aos movimentos financeiros da UNIÃO DA VILA;
- f) Efetuar os depósitos em Banco dos valores e títulos da UNIÃO DA VILA.



16
proc 57619
B

- g) Efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados pela Diretoria;
- h) Fornecer os Balancetes do movimento financeiro da UNIÃO DA VILA para reconhecimento dos associados, semestralmente ou quando solicitado;
- i) Elaborar, com o Presidente, o orçamento e o balanço anual da UNIÃO DA VILA para Parecer do Conselho Fiscal na 2ª quinzena do mês de Novembro de cada ano;
- j) Exercer assessoria direta a todo setor da entidade que envolva bens patrimoniais ou financeiros;
- k) Ao 2º Tesoureiro compete trabalhar em consonância com o 1º Tesoureiro e substituí-lo sempre que houver faltas, impedimentos, desincompatibilização ou falecimento, na forma do presente Estatuto.

Artigo 15º - A fim de melhor cumprir seus objetivos, a UNIÃO DA VILA terá tantos departamentos quanto for necessário, sob a supervisão do Presidente Executivo e de sua Diretoria:

Artigo 16º - Compete aos Diretores de departamentos nomeados pelo Presidente Executivo e sua Diretoria:

- a) Cumprir as finalidades de seus cargos;
- b) Apoiar o trabalho da UNIÃO DA VILA sempre que solicitados;
- c) Propor organograma de suas atividades ao Presidente da UNIÃO DA VILA;
- d) Respeitar as normas estatutárias da UNIÃO DA VILA;
- e) Manter a disciplina em seu Departamento.
- f) Será cassado o mandato do diretor de departamento que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justa causa, a critério da Diretoria Executiva;

Artigo 17º - Todos os departamentos serão dirigidos por um Diretor. Este Diretor será nomeado pelo Presidente Executivo e sua Diretoria, de quem receberá orientação como também prestará contas.

CAPITULO VI – DOS CONSELHEIROS FUNDADORES

02 ABR 2011

050 AC 200823

ARREN SP

Autenticado

050 AC 200823

ESCRITÓRIO NOTARIAL DO SIASM - SP

VALOR NOMINAL DO SELLO DE AUTENTICIDADE

<input type="checkbox"/>	RODRIGO FERRARI	
<input type="checkbox"/>	ROSEMARY ROBERTO BARDOSS	
<input type="checkbox"/>	MARCELO ZANOTTO LOPES	
<input type="checkbox"/>	EDSON FERNANDES BALBINO	
<input type="checkbox"/>	MARCELO DA SILVA ALVES	
<input type="checkbox"/>	FRANCISCA CRISTINA DOS SANTOS	

Artigo 18º - São considerados **conselheiros fundadores** aquelas pessoas que assinaram a Ata de Fundação da **UNIÃO DA VILA** e aprovaram o seu Estatuto inicial.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal será composto de 05 (cinco) membros conselheiros, sendo titulares, um Presidente e um Vice-Presidente, um Secretario, e 02 (dois) suplentes todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão de 05 (cinco) anos da Diretoria Executiva

- a) Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargos nos demais órgãos da Associação durante a sua gestão;
- b) O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada 03 (três) meses em seção ordinária e, extraordinária, quando houver necessidade, por convocação do seu Presidente ou, pelo Presidente Executivo, pela Assembléia Geral com maioria absoluta dos Associados da **UNIÃO DA VILA**;
- c) Será cassado o mandato do conselheiro fiscal que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justa causa, a critério do Conselho Fiscal;
- d) Os suplentes do Conselho Fiscal serão convocados para todas as reuniões para auxiliar os titulares e eles substituirão em suas faltas, impedimentos, desincompatibilização ou falecimento, na forma do presente Estatuto.

Artigo 20º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) - Examinar os livros e documentos da Tesouraria, emitindo Parecer sobre os balancetes e irregularidades da escrituração;
- b) - Apresentar a Diretoria Executiva o parecer anual sobre os movimentos financeiros e econômicos da **UNIÃO DA VILA**, aprovando ou não o balanço respectivo;
- c) - Convocar em primeira instância a Assembléia Geral, quando ocorrerem motivos graves no que diz respeito à Tesouraria da **UNIÃO DA VILA**;
- d) - Dar o Parecer sobre proposta do orçamento anual da receita e despesas, bem como sobre quaisquer verbas suplementares constantes de propostas ao Presidente da **UNIÃO DA VILA**;
- e) - Vistar todos os livros e documentos da contabilidade.

REGISTRO CIVIL DE SOCIEDADES
JULIÃO - SP - TEL: (11) 4561-0000
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
02 ABR 2009
0500AC200822
ARREN SP
Autenticação
0500AC200822
ESCRITURAS AUTORIZADAS
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO VITALÍCIO

Artigo 21º - Esse é um Conselho de cunho especial. Será formado por pessoas que, verdadeiramente, tenham dentro de si amor, fidelidade e dedicação pelo nome UNIÃO DA VILA.

Artigo 22º - Os membros desse Conselho são pessoas já associadas da UNIÃO DA VILA, fundadores ou não e foram escolhidas nominalmente pelos associados, as quais em primeira instância são elas:

- 1) **CRISTIANO DE ARRUDA DENUCCI**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº220.382, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.917.059-e e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 256.431.068-09, estabelecido à Rua Siqueira de Moraes nº 658, Jundiaí-SP.
- 2) **IRISMAR DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG sob nº28.712.178-E e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº173.832.918-67, residente e domiciliada à Rua Parnaíba nº 131, vila são paulo, Jundiaí-SP.
- 3) **LAÉRCIO DA CRUZ MATOS MOJOLA**, brasileiro, solteiro, coordenador, portador da cédula de identidade RG sob n.º 20.604.938-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº143.421.048-06, residente à Rua Francisco Pereira de Castro nº 600, anhangabaú, Jundiaí-SP.
- 4) **Nicola Balozzi**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº W.095.008-5, e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 773.448.558-87, estabelecido à Av. Itatiba nº 620-A, vila rio branco, Jundiaí-SP.
- 5) **Wagner Roberto de Melo**, brasileiro, solteiro, promotor, portador da cédula de identidade RG sob nº43.378.101-0 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº317.218.246-71, residente e domiciliado à Av. Antonio Frederico Ozanam nº 5336, jd. Rio branco, Jundiaí-SP.

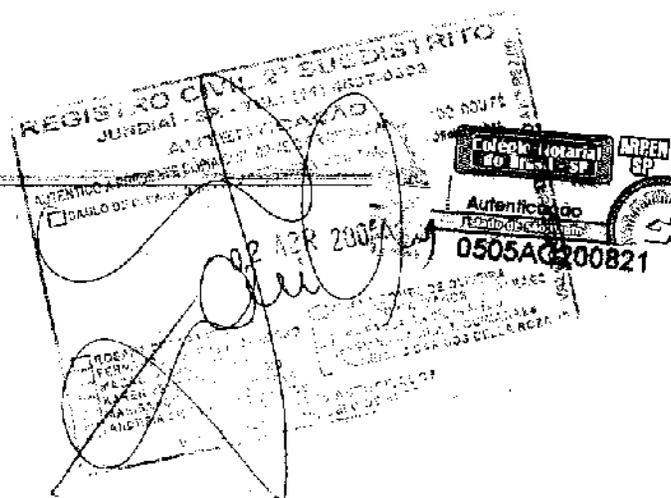
Artigo 23º - Para os cargos de Presidentes e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Fiscal só poderão concorrer pessoas cujos nomes estão relacionados no Artigo 22º supra.

Artigo 24º - Os membros do Conselho Vitalício poderão ser excluídos e, também, incluídos outros membros, desde que para isso haja pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em Assembléia Geral para este fim.

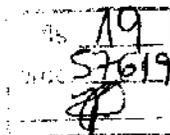
CAPÍTULO IX – DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Artigo 25º - A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias mensais e, extraordinárias por convocação de seu Presidente

Artigo 26º - As reuniões ordinárias destinadas a discutir a vida financeira da UNIÃO DA VILA serão presididas pelo Presidente da diretoria executiva



Artigo 27º - As reuniões ordinárias não vinculadas à discussão de problemas financeiros da **UNIÃO DA VILA** também serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria Executiva e, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente Executivo.



Artigo 28º - As reuniões ordinárias serão instaladas, em primeira convocação, com pelos menos dois terços de seus membros, ou 30 (trinta) minutos depois, com qualquer quorum.

Artigo 29º - As votações destinadas à eleição ou destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, modificação dos Estatutos, alienação dos bens patrimoniais, dissolução da Associação e aprovação de contas, obedecerão ao critério de aprovação da maioria de dois terços dos associados quites com suas obrigações estatutárias em primeira chamada e em segunda chamada, pela maioria.

Parágrafos únicos – A forma de votação poderá ser secreta ou aberta e será definida pelo presidente da diretoria executiva.

CAPÍTULO X – DAS ELEIÇÕES

Artigo 30º - Os registros das candidaturas para as eleições deverão ser efetuados na Secretaria da **UNIÃO DA VILA**, dentro do prazo de até 10 (Dez) dias antes do pleito.

Artigo 31º - As eleições da **UNIÃO DA VILA** ocorrerão de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, em sessão ordinária, sempre no mês de março, entre os dias 1º a 15 (primeiro a quinze).

Parágrafo único – A Diretoria que se retira terá o prazo de até o último dia do mês de março para fazer o traslado dos cargos aos novos eleitos.

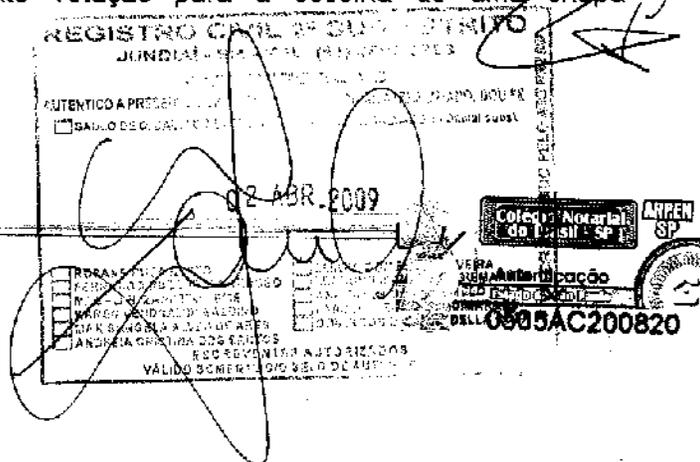
Artigo 32º - As sessões ordinárias para efeito de eleições serão instaladas para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - Para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Fiscal, só poderão concorrer os "**Conselheiros Vitalícios**".

Artigo 33º - As Assembléias Gerais Ordinárias, convocadas especialmente para fins eletivos, serão comunicadas aos associados da **UNIÃO DA VILA**, através de, órgão da Imprensa local.

Artigo 34º - as eleições serão realizadas em dia útil, no horário das 20h00 as 22h00.

Parágrafo Único: A eleição geral de todos os componentes da Diretoria Executiva será feita mediante votação para a escolha de uma chapa



vencedora, quando for apresentada mais de uma chapa, ou será feita por aclamação quando for apresentada apenas uma chapa concorrente.

20
57619
D

Artigo 35º - As eleições somente serão consideradas válidas após ser constatado em Ata que a abertura dos trabalhos se realizou no horário estipulado, com dois terços dos associados. Em primeira convocação e com qualquer numero de associado em segunda convocação a 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Parágrafo único – O livro de Presença referente à Assembléia Geral Ordinária para fins eletivos permanecerá aberto até o limite do prazo de duração marcado para a votação.

Artigo 36º - Com exceção dos cargos dispostos no Artigo 23º acima, poderá candidatar-se a qualquer cargo diretivo da **UNIÃO DA VILA**, o associado que:

- a) esteja inscrito no quadro associativo da **UNIÃO DA VILA** por no mínimo 12 (doze) meses e quites com as mensalidades;
- b) tenha, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- c) não tenha lesado o patrimônio de qualquer entidade civil, devidamente comprovado por sentença ou decisão transitada em julgado;
- d) não tenha sido condenado por crime doloso ou infamante, em sentença irrecorrível;
- e) não tenha perdido mandato diretivo por destituição ou renúncia, nos cinco (cinco) anos anteriores.

Artigo 37º - A posse administrativa dos novos eleitos dar-se-á sempre no 1º (primeiro) dia útil do mês de abril.

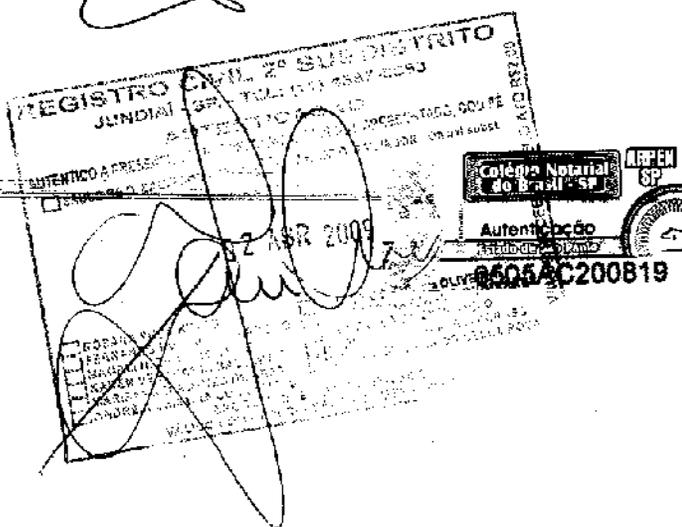
Artigo 38º - Cabe à Diretoria que encerra o seu mandato, providenciar para que a Posse Administrativa dos novos eleitos seja realizada em clima de solidariedade, tranqüilidade e presteza.

Parágrafo único – Caberá à nova Diretoria eleita, a preparação de sua Posse Solene, expedindo convites para autoridades constituídas, autoridades do Mundo do Samba e imprensa em geral.

CAPÍTULO XI – DAS PERDAS DOS MANDATOS

Artigo 39º - Os Diretores e Conselheiros, com exceção dos conselheiros vitalícios, da **UNIÃO DA VILA** perderão seus mandatos por:

- a) Desonestidade administrativa (comprovada) ou dilapidação do patrimônio da **UNIÃO DA VILA**;



- b) Grave violação do presente Estatuto ou do Regimento Interno (quando houver);
- c) Abandono do cargo ou da representação;
- d) Falecimento;
- e) Renúncia;
- f) Usar de deslealdade ou de infidelidade à causa comum e aos objetivos sociais, inclusive quando publicamente difamar ou menosprezar a **UNIÃO DA VILA**, seus Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores e Conselheiros;
- g) Causar danos propositados, recusando-se a prestar contas das incumbências ou missões que lhe forem confiadas ou conferidas por forma dos Estatutos e Regimento Interno e for reincidente;
- h) A renúncia deve ser manifestada por escrito, dirigida à Presidência da Sessão Plenária, quando forem dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Os pedidos de renúncia dos diferentes poderes da **UNIÃO DA VILA** deverão ser enviados ao Presidente Executivo.
- i) Será cassado o mandato do diretor executivo que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justa causa, a critério da Diretoria Executiva;

Parágrafo Único – No caso de perda do mandato, fica assegurado ao interessado amplo direito de defesa a diretoria executiva que manifestará sua decisão em assembléia geral para este fim.

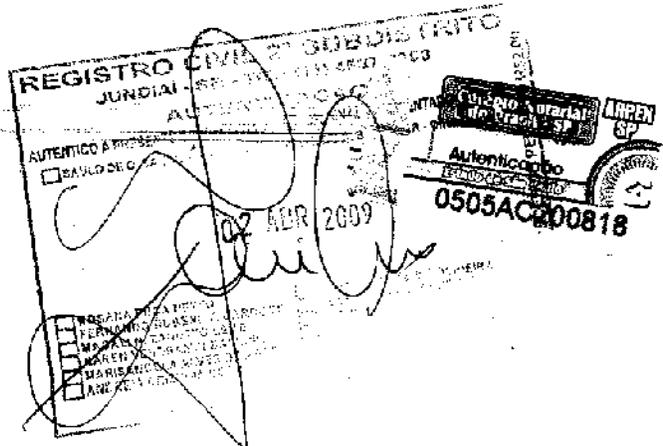
CAPITULO XII – DO QUADRO ASSOCIATIVO

Artigo 40º - Serão aceitas como associadas as pessoas simpatizantes da **UNIÃO DA VILA**, nas seguintes categorias:

Associados Contribuintes: todas pessoas físicas ou jurídicas que contribuam vierem a concorrer com subsídios financeiros para manutenção da **UNIÃO DA VILA**. As contribuições serão fixadas pela Diretoria executiva.

Associados Beneméritos: os grandes servidores da entidade **UNIÃO DA VILA** e da causa do samba enquanto cultura, determinados pela Diretoria Executiva.

Artigo 41º - São direitos dos associados da **UNIÃO DA VILA**.



15 22
Proc. 57619

- a) Votar e serem votados nos cargos previstos no artigo 36º.
- b) Terem descontos nas atividades da **UNIÃO DA VILA** (cursos, seminários, etc);
- c) Usufruírem os serviços contratados pela **UNIÃO DA VILA** para eventos gerais, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Artigo 42º - São deveres dos associados da UNIÃO DA VILA:

- a) Cumprirem o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) Respeitarem os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos;
- c) Manterem suas atribuições financeiras em ordem.

CAPÍTULO XIII - DA ELIMINAÇÃO DO QUADRO DE ASSOCIADOS

Artigo 43º - É passível de eliminação sumária do quadro de associados da UNIÃO DA VILA, o Diretor, o Conselheiro Fiscal e o Associado que:

- a) assumir atitudes contrárias às deliberações do Plenário ou aos interesses da **UNIÃO DA VILA**;
- b) praticar agressões físicas contra qualquer membro da **UNIÃO DA VILA**;
- c) ofender e desrespeitar os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos da **UNIÃO DA VILA**, quando estes estiverem no exercício de suas atribuições e funções;
- d) lesar os cofres da **UNIÃO DA VILA**, desviar receitas, valores, etc., podendo vir a responder judicialmente, a critério da Assembléia Geral;
- e) trair ou usar de deslealdade ou de infidelidade à causa comum da **UNIÃO DA VILA**, bem como dos objetivos sociais e culturais do Samba;

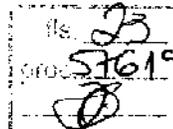
CAPÍTULO XIV - DOS BENS E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 44º - Os bens patrimoniais da UNIÃO DA VILA compõem-se das mensalidades, jóias, taxas e etc; pagas pelos associados, dos resultados das promoções organizadas pela Diretoria Executiva, das doações, dos incentivos culturais e subvenções de órgãos municipais, estaduais e federais ou entidades privadas e, ainda, pela venda e aluguel de materiais carnavalescos e outros afins.

Artigo 45º - Os bens móveis e imóveis da UNIÃO DA VILA só poderão ser adquiridos, vendidos ou alienados por decisão de dois terços dos associados,



em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal finalidade.



Parágrafo Único – Em caso de dissolução da Associação, seus bens serão doados para Entidades correlatas a ela, indicada na Assembléia Geral convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º - O exercício financeiro da **UNIÃO DA VILA** coincidirá com o respectivo ano civil.

Artigo 46º - A Diretoria Executiva prestará até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, as contas de sua gestão.

Artigo 47º - Os membros da Diretoria Executiva e demais Conselhos da **UNIÃO DA VILA**, não terão salários ou remuneração pelos seus cargos.

Parágrafo 1º - Poderão, no entanto, receber "ajuda de custo" para viagens, refeições, estadias, condução e afins quando em viagem ou trabalho específico em prol da **UNIÃO DA VILA**.

Parágrafo 2º - Receberão bonificação, a título de pagamento, no exercício da função de palestrante de Seminário, ou como elemento componente de equipe convocada para Seminários ou Congressos, ou quando em atividades específicas de "Prestação de Serviços".

Artigo 48º - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos a critério da diretoria Executiva.

Artigo 49º - Qualquer alteração no presente Estatuto está restrita à deliberação de dois terços dos associados da **UNIÃO DA VILA**, reunidos em Assembléia Geral convocada para tal fim em primeira chamada ou com maioria presente em segunda chamada.

Artigo 50º - A **UNIÃO DA VILA** será representada oficialmente sempre que sua porta bandeira ou representante legal se fizerem presentes juntamente com o seu Pavilhão (bandeira), que terá as seguintes medidas e inscrições:

0,90m x 1,60m com a inscrição GRES UNIÃO DA VILA R. BRANCO fundada em 28 de fevereiro de 1988, tendo no centro o seu logotipo azul, sendo suas cores oficiais o vermelho, azul e branco.

Para melhor regulamentar as atividades internas da **UNIÃO DA VILA**, será elaborado o seu Regimento Interno.

Artigo 51º - As normas que regem o presente Estatuto entram em vigor a partir da data da sua aprovação em ASSEMBLÉIA GERAL.



Artigo 52º - Qualquer alteração no presente Estatuto ou destituição dos administradores está restrita à deliberação de dois terços dos associados da UNIÃO DA VILA, reunidos em Assembléia Geral convocada para tal fim. Art 59 e par. C.C./2002

24
proc. 57619
S

Jundiaí, 28 de janeiro de 2009.



IRISMAR DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE

CRISTIANO DE ARRUDA DENUCCI
OAB/SP/100.382

2.OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE JUNDIAI/SP

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

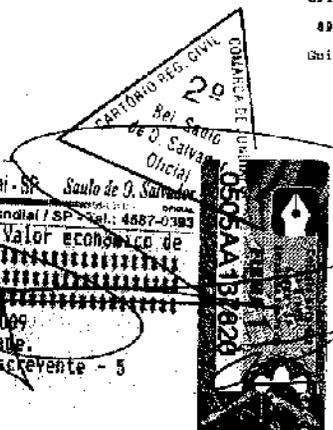
Apresentado, prenotado em 16/02/2009, registrado hoje sob o n.92.650, anotado no livro protocolo, a margem do registro n. 41.602 Jundiaí, 27/2/2009.

OFICIAL	ESTADO	IPRESP	SINORES	JUSTICA	TOTAL
49,66	25,61	18,83	2,71	4,72	143,52

Guia n. 038/2009 - Protocolo 17.194 de 16/02/09 - Valor recebido em reais

Murilo Pandolfi Salvo - Escrivão

2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Arons - Jundiaí / SP - Tel.: 4687-0383
Reconheço por semelhança de firma o valor econômico de
IRISMAR DOS SANTOS PEREIRA e dou fé.
Jundiaí, 16 de fevereiro de 2009.
Em testemunho da verdade,
DOMINGOS BARRIOS DELLA ROZA JUNIOR - Escrivão - 5
Valor 2,90 Cart. 0505 - Guia: 39



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICA PRESENTE SOB CURADORIA DE

SAULO DE CARVALHO - CURADOR

02 ABR 2009

0505AG200828

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383

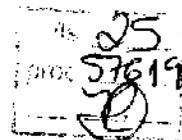
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JUNDIAÍ - SP - TEL. (13) 4687-0383



GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
UNIÃO DA VILA RIO BRANCO
Av. Itatiba nº 433, Jundiá-SP



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Primeiramente gostaríamos de salientar que os associados apenas tem poderes diretivos sobre a referida associação, bem como, o direito de votar e ser votado, bem como, anuam sobre as prestações de contas e demais direitos e deveres elencados no estatuto, todavia, **as atividades da associação são destinadas ao público de Jundiá e região, que se congregam nos ensaios, nas escolinhas de mestre-sala e porta bandeira, escolinha de bateria e outros eventos.**

A Associação não faz cobrança de entrada nos ensaios e eventos subsidiados, bem como, no carnaval, em seu desfile congrega muitas pessoas gratuitamente.

Portanto, tem em seu mister reunir o máximo de atividades gratuitamente às pessoas, que tem na sua participação, um meio de inclusão social. Apenas para salientar, segue em anexo projetos sociais que estão em fase de implantação e outros que já foram implantados.

Segue relatório das atividades:

Janeiro de 2008

Ensaio de terça, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 250 pessoas, às quintas 500 pessoas, e aos domingos 650 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

Fevereiro 2008.

Ensaio de terça, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 250 pessoas, às quintas 500 pessoas, e aos domingos 650 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

Desfile OFICIAL da cidade de Jundiá.

Março 2008.

Recesso, Festa de aniversário da Associação 20 anos de atividades (festa congregando as outras escolas, festa gratuita para 400 pessoas)

ABRIL 2008

Reunião da Diretoria executiva, Festa do Padroeiro (São Jorge), entrada gratuita, serviram bolo e refrigerante gratuito, participação 350 pessoas.

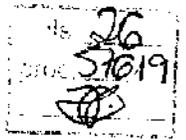
MAIO 2008.

Recesso. Reunião da Diretoria Executiva, prestação de contas e planejamento carnaval e projetos 2008/2009.

Samba e Cultura



GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
UNIÃO DA VILA RIO BRANCO
Av. Itatiba nº 453, Jundiaí-SP



JUNHO 2008

Início das atividades de escolinha de bateria aos sábados, congregando cerca de 120 pessoas gratuitamente. Reunião diretoria.

JULHO 2008

Idem

AGOSTO 2008

Ensaio preparatório carnaval 2009, aos domingos congregando cerca de 500 pessoas, aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

SETEMBRO 2008

IDEM

OUTUBRO 2008

Ensaio preparatório carnaval 2009, quintas-feiras e domingos, os ensaios congregam cerca de 300 pessoas às quintas, e aos domingos 450 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

NOVEMBRO 2008

Ensaio preparatório carnaval 2009, às terças, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 150 pessoas, às quintas 300 pessoas, e aos domingos 450 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

DEZEMBRO 2008

Ensaio preparatório carnaval 2009, às terças, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 180 pessoas, às quintas 350 pessoas, e aos domingos 450 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

JANEIRO 2009

Ensaio preparatório carnaval 2009, às terças, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 250 pessoas, às quintas 500 pessoas, e aos domingos 650 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

FEVEREIRO DE 2009

Ensaio preparatório carnaval 2009, às terças, quintas-feiras e domingos, às terças congrega cerca de 250 pessoas, às quintas 500 pessoas, e aos domingos 650 pessoas aproximadamente que participam dos departamentos da escola gratuitamente.

MARÇO 2009

ASSEMBLÉIA GERAL, mudanças estatuto e demais necessidades.
Recesso.

14 JUL 2009



IRISMAR DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE

Samba e Cultura

24
5100 57619
B



O INVESTIMENTO SOCIAL DO G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO, TEM UMA MOTIVAÇÃO SOCIAL CLARA: CONTRIBUIR NO LAZER, NA EDUCAÇÃO E NA CULTURA DAS CRIANÇAS, DOS JOVENS E ADULTOS, PARA A VIDA E A CIDADANIA.

Projeto Delineador Do Desenvolvimento Cultural, Esportivo, Educacional e Social do G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO.

" Todos somos iguais e na realidade, as diferentes raças humanas se tornam algo superficial, já que todos nós viemos do mesmo lugar e possuímos um laço familiar com uma mesma mulher. A razão pela qual nos vemos diferentes uns aos outros deve-se a diferenças ambientais e a mudanças de nossa pele e cultura no decorrer dos anos... contudo, somos todos iguais!" (mother of us all.)

O INVESTIMENTO SOCIAL DO G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANDO, TEM UMA MOTIVAÇÃO SOCIAL CLARA: CONTRIBUIR NO LAZER, NA EDUCAÇÃO E NA CULTURA DAS CRIANÇAS, DOS JOVENS E ADULTOS, PARA A VIDA E A CIDADANIA.

Projeto Delineador Do Desenvolvimento Cultural, Esportivo, Educacional e Social do G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO.

A realização de tais projeto sempre foi objetivo da Diretoria do G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO, que sempre entendeu que uma Associação de sua natureza não pode simplesmente estar voltada a atividades puramente recreativas. Deve, isto sim, avaliar a capacidade de contribuição para o social, e efetivamente realizar tal contribuição, buscando atender não somente a sua própria comunidade, mas também, naquilo que for possível a uma parcela da sociedade em geral.

Com a construção do nosso moderno ESPAÇO CULTURAL, poderemos oferecer para a comunidade um melhor suporte para a realização de todas atividades recreativas e culturais. Dentro de centro cultural, foi definida a construção de módulos específicos com suas respectivas finalidades, a saber:

1 - ESCOLINHA DE FUTEBOL

Ocupar o tempo ocioso de crianças e adolescentes que nos procurarem, com atividades físicas;

2 - ESPAÇO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Atender a comunidade da região. Serão criadas salas de computação e serão promovidos cursos profissionalizantes, cursos de teatro de artes, musica , dança, informática, reforço escolar e inglês.

4- CENTRO DE EVENTOS

Salão de Festas com palco;

Shows e eventos culturais para subsidiar atividades sociais;

Atividades sambísticas gerais da escola de samba.

O Projeto DCEES, foi criado e será executado pelo G.R.E.S. União da Vila e seus monitores, para disponibilizar atividades culturais, esportivas, educacionais e artísticas a comunidades que não têm acesso aos circuitos regulares de formação e de oportunidades. Para isso, o projeto abrange formas distintas de relação entre os professores e a comunidade.

Os principais procedimentos destes diferentes meios de relação são o oferecimento de cursos básicos de; (culinária, modelagem, informática, reforço escolar, inglês, escolinha de futebol, introdução a percussão (mini bateria), teatro, dança, música e artes plásticas), além de apresentações de show em espaços vinculados diretamente a grupos comunitários ou particulares.

Objetivos

- I - Oferecer cursos voltados para o atendimento de comunidades que tenham pouco acesso a atividades desta natureza;
- II - Promover palestras, seminários, encontros, workshops, que aproximem comunidade e agremiação para prática e reflexão sobre a importância de ações sociais dentro do samba;
- III - Desenvolver, divulgar e sistematizar conhecimentos que utilizam programas culturais, sociais, esportivos e educacionais, baseados nos elementos criativos, voltados às necessidades e interesses da sociedade;
- IV - Propiciar o debate e a reflexão sobre o mundo do samba como elemento de transformação do indivíduo e da sociedade.

DADOS TÉCNICOS SOBRE O PROJETO:

Realização do projeto: G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO

Coordenação: COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROJETOS DA AGREMIAÇÃO

Apoio:

Conscientes de que nenhuma ação empresarial deva substituir a responsabilidade dos governos com a educação, é com muito orgulho que o G.R.E.S. União da Vila Rio Branco, vem a procura de parceiros para investir nos Projetos sociais da agremiação, sempre com o propósito de nossas crianças, nossos jovens e adultos serem mais felizes e realizadas como pessoas e cidadãos, no presente e no futuro.

Responsabilidade Social *Mais além que uma simples caridade*

Boas ações cedo ou tarde resultam em lucros não apenas para a comunidade, mas para as próprias empresas. Mais que um ato esporádico de caridade, hoje reconhece-se a responsabilidade social como um diferencial para os negócios. No mundo, o marketing social já é uma estratégia consolidada e amplamente utilizada pelas empresas. No Brasil, apesar de incipiente, já movimenta grandes e pequenas corporações.

No ano passado, as 500 maiores empresas do País investiram 500 milhões de reais em projetos sociais. Esta soma não é tão expressiva se compararmos com os 5,3 bilhões de dólares investidos pelas 500 maiores empresas norte-americanas. Mas, por outro lado, ao se analisar que o faturamento destas é 35 vezes maior que o das brasileiras, pode-se crer na grande possibilidade de desenvolvimento desse comportamento nas organizações nacionais. Uma pesquisa da Universidade de São Paulo - USP, feita no ano passado, apontou que 56% das empresas brasileiras atuam na área social. O fato é que cada vez mais os grandes empresários brasileiros estão descobrindo que fazer o bem compensa e aplicam mais tempo ou dinheiro em projetos sociais. É uma forma de retribuição à sociedade, de demonstrar que os problemas sociais não são de exclusiva responsabilidade do Estado, mas também das organizações e da população, ligadas por laços de mútua dependência.

Benefícios para a sociedade e para a empresa

O fato é que empresas que se comprometem com a melhoria da sociedade de alguma forma passam a ser vistas pelo seu público com mais simpatia. Então, quando eles compram ou utilizam o serviço, sentem-se também comprometidos e participantes desse processo. Pesquisa publicada na Revista Cláudia de fevereiro de 2000 revela que, entre dois produtos iguais, 84% dos consumidores escolhem o que está associado a uma boa causa social. Além do benefício à imagem da empresa e da contribuição ao desenvolvimento social, esse investimento traz outro benefício concreto à organização: o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários que trabalham como voluntários nos projetos apoiados. E isso resulta em pessoas mais motivadas e integradas à empresa, além de ser um diferencial para atrair os melhores profissionais para o seu quadro de funcionários.

É o Grupo entende que, ao engajar voluntários de diversas áreas e níveis hierárquicos em um projeto com características que exigem habilidades diferentes daquelas da Empresa, há uma construtiva contribuição para mudanças e aprimoramentos profissionais. Além disso, o Grupo está consciente de que o melhor ganho é justamente em capital humano, quer do ponto de vista interno — seus funcionários e gestores —; quer do ponto de vista externo — o fortalecimento de suas relações com clientes e parceiros. Assim, agrega à sua marca e à sua liderança um patrimônio humano fundado em responsabilidade social.

O Projeto - BOLA NA REDE - FUTEBOL E SAMBA.
 Tem como objetivo:

- promover a educação no tempo livre através do esporte amador;
- revelar novos talentos;
- estimular a participação da comunidade nas escolas de samba;
- propiciar a formação integral dos alunos;
- promover o esporte amador e cultivar a cultura dos esportes nas várias modalidades;
- estimular a participação feminina no esporte;
- desenvolver princípios da solidariedade e do companheirismo;
- desenvolver o trabalho em equipe, a disciplina e o espírito esportivo;
- desenvolver novos valores como a ética, a paz e a não-violência;
- promover o intercâmbio entre as escolas de samba através de atividades esportivas e culturais.

Público alvo.

Destinado a crianças, adolescentes das escolas de samba e particularmente da comunidade do G.R.E.S UNIÃO DA VILA, com idades entre 08 e 16 anos, o projeto acontece simultaneamente com o calendário escolar e envolve, diretamente, cerca de 80 participantes nas fases determinadas pelos coordenadores do projeto.

A finalidade principal do projeto é contribuir na educação dos jovens para a vida, na formação profissional e no exercício da cidadania com liberdade e responsabilidade. Esta concepção orienta o G.R.E.S UNIÃO DA VILA em suas ações sociais e culturais.

Caráter pedagógico-educativo do projeto

A partir de uma visão que conceba o esporte como atividade socioeducativa e cultural, o projeto é um esforço permanente dos educadores e organizadores para melhor preparar as crianças e os jovens para a vida e a educação do tempo livre.

Todas as atividades relacionadas ao projeto buscam a formação e o desenvolvimento integral dos participantes, promove o espírito de equipe, a colaboração e o respeito mútuo sem deixar a competição transformar-se em rivalidade e inimizade. Em todas as etapas do projeto, a presença do educador e da família cumpre um papel essencial.

Declaração dos Direitos da Criança:

- Toda criança tem direito à igualdade, sem distinção de raça, religião e nacionalidade.
- Toda criança tem direito a um nome e uma nacionalidade.
- A criança não deve ser abandonada, espancada ou explorada.
- A criança deve ser a primeira a receber proteção e socorro.
- Criança deficiente tem o direito à educação e cuidados especiais.
- Toda criança deve ser protegida do preconceito, deve ser educada com espírito de paz e fraternidade.
- Toda criança tem o direito a ser compreendida e ter igualdade de oportunidades, com liberdade e dignidade.
- Toda criança tem direito à educação.
- Toda criança tem o direito à alimentação e à saúde.
- Toda criança tem direito ao amor, compreensão e proteção.

Para proteger e defender os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, foi aprovada uma lei muito especial: **O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em vigor desde 1990**

Brincar é meio para a criança, de qualquer idade, desenvolver sua identidade individual e social, suas habilidades motoras, cognitivas e atitudinais. Para isso é fundamental que as brincadeiras sejam lúdicas e prazerosas. Os participantes precisam sentir liberdade para vivenciar as mais diversas linguagens culturais num percurso individual, mas sempre baseado na troca de experiências. O educador deve ser facilitador e orientador desse processo, estimulando a participação, valorizando a diversidade de expressão, auxiliando na resolução de problemas e na troca de experiências interpessoais e intergrupais.

BRINCANDO E APRENDENDO - PROJETO - REFORÇO ESCOLAR

A educação, direito de todas e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (PCN)

IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO:

População-alvo:

Crianças e adolescentes .

1- JUSTIFICATIVA:

A parceria firmada entre profissionais da educação e esporte e o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila visa o atendimento de necessidades de crianças e adolescentes carentes do bairro e da região. Tem a pretensão de proporcionar um atendimento qualificado a todos que se encontrarem no local, mas será principalmente voltado às crianças e adolescentes, procurando despertar neles suas potencialidades e contribuindo para a formação de indivíduos capazes de compreender seu meio social, estabelecendo melhores contatos com seus semelhantes dentro e fora da instituição/comunidade. Além de estar criando bases para lidar com outro no meio social em que se encere.

2- OBJETIVO GERAL:

Proporcionar às crianças e adolescentes carentes do bairro e da região o desenvolvimento da criatividade e a valorização de si próprio.
Proporcionar atividades pedagógicas, numa linha construtivista que desenvolve a criança de forma global, nas áreas de:

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Propiciar a auto-estima de cada um, levando à participação e auto-promoção;

Trabalhar numa perspectiva de construção da realidade, onde meninos e meninas estarão brincando e aprendendo fora da rua;

Estimular a mente e o pensamento positivo para seus estudos;

Desenvolver a criatividade, observação e valorização de suas potencialidades.

- Conhecimento do Mundo
- Música, Movimento e Expressão
- Artes Visuais
- Linguagem escrita e oral
- Matemática
- Ecologia

4- METODOLOGIA:

O trabalho será desenvolvido em _____ onde crianças e adolescentes participarão de um laboratório de atividades recreativas e aulas teóricas relacionadas ao projeto. Apresentações de vídeos, leituras compartilhadas, produções de textos, trabalhos artísticos etc.

4.1- RECURSOS HUMANOS:

03 profissionais na área da educação;

01 profissional de Educação Física

03 voluntários

4.2- RECURSOS MATERIAIS:

Diversos: televisão, vídeo cassete, aparelho de som, papel sulfite, papel pardo, jornais, revistas, fita crepe, bola de futebol, vôlei, basquete, guache, pincel, canetinhas, lápis de cor, giz, giz de cera, tesoura, canecas, copos descartáveis, barbantes, sucatas, sacos de estopa, guardanapos, grampeadores, bexigas etc.

Alimentação: lanche

5- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

6- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

7- AVALIAÇÃO E CONTROLE:

O controle será feito todos os dias após o desenvolvimento das atividades e avaliação após o término das mesmas através de levantamento estatístico. A avaliação dos alunos em relação ao projeto será diária e contínua.

Orçamento parcial para o desenvolvimento do projeto.

Comunidades a serem atendidas	2
Beneficiários diretos	40
Investimento Total	R\$ 4.000,00
Investimento per capita	R\$ 100,00

BRINCANDO E APRENDENDO PROJETO - REFORÇO ESCOLAR II

População alvo:
 Crianças de 07 a 14 anos.

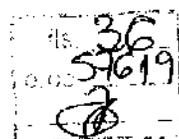
Objetivo:
 Proporcionar atividades de educação complementar, em horário alternativo à escola formal, para contribuir na formação global da criança e do adolescente, com atividades na área de:

- Orientação de estudos e roda de conversa
- Artes visuais e plásticas
- Linguagem escrita e oral
- Desenvolvimento do raciocínio lógico através de jogos
- Laboratório de informática
- Cidadania

Em 2003 Pretendemos realizar:

- Encontros com os participantes
- 3 Encontros com as famílias

Comunidades a serem atendida	2
Beneficiários diretos	25
Investimento Total	R\$ 2.500,00
Investimento per capita	R\$ 100,00



Projeto Cultura e Lazer

População Alvo:

Crianças e jovens participantes dos projetos da comunidade ou de outras comunidades vizinhas .

Objetivo:

Desenvolver o universo cultural de crianças e jovens, estimulando a prática do esporte, a sociabilidade, o senso estético, o espírito cívico e o conhecimento das artes plásticas e cênicas.

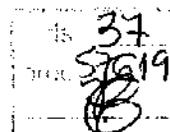
- **Ações integradas com os projetos educacionais em comunidades com cursos de:** Dança de rua, música, capoeira, teatro, educação física e esportes.
- **Programação Especial de Férias** - meses de janeiro e julho.
- Apresentações dos grupos de Dança, Capoeira e Teatro em festivais e apresentações públicas.
- **Biblioteca:** orientação de pesquisas escolares e leitura.

Comunidades a serem atendidas

2

Investimento Total

R\$2.000,00



2º CURSO BASICO PARA MSPB / 2009 – JUNDIAÍ

Realização

AMESPBEEESP. / UNIAO DA VILA

Quadra do G.R.E.S. União da Vila Rio Branco.
Av. Itatiba nº 445 – Vila Rio Branco, Jundiaí - SP.

De Julho a Outubro

Horário da 14:00 as 18:00 horas.

Calendário / currículo de aulas

- História das escolas de samba – Vídeos MSPB / 2003 Aula Prática.
- Símbolos e MSPB – Aula Prática
- Enredo e Fantasias - Aula Prática.
- Comissão de Frente e Alegorias - Aula Prática.
- Samba de enredo e Bateria - Aula Prática.
- Evolução e Harmonia - Aula Prática.
- Comunicação - Aula Prática.
- Avaliação Teórica - Aula Prática.
- Avaliação Prática - Aula Prática.
- Festa de Encerramento

- a) Receberá certificado o aluno que tiver 70% de presença nas 10 aulas.
- b) É obrigatório em todas as aulas assinar o livro de presença.
- c) O valor da mensalidade do participante não filiado a LIJUNES será de R\$ 10,00 mensal.
- d) Materiais necessário MS: Toalha, bermuda, camiseta, calça e camisa branca ou das cores de sua Agremiação. (Bastão, Lenço ou Leque).
- e) Material necessário para PB: Toalha, bermuda, camiseta, saia e blusa branca ou das cores de sua Agremiação. (Talabarte e seu Pavilhão).
- f) Os participantes afins não farão aquecimentos e nem aulas práticas, podendo sim participarem de todas as aulas teóricas.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

38
57619
P

1º CURSO BASICO PARA MSPB / 2009 – JUNDIAÍ
UNIAO DA VILARIO BRANCO

Nome _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

Entidade em que pertence _____

Cargo _____ RG _____

Laércio C. Matos Mojola
Coordenador do curso

Irismar dos Santos Pereira
Presidente

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1º CURSO BASICO PARA MSPB / 2009 – JUNDIAÍ
UNIAO DA VILARIO BRANCO

Nome _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

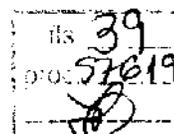
Entidade em que pertence _____

Cargo _____ RG _____

Laércio C. Matos Mojola
Coordenador do curso

Irismar dos Santos Pereira
Presidente

G.R.E.S. UNIAO DA VILA RIO BRANCO
Curso Básico para M.S.P.B.



Avaliação Teórica do Curso

Nome do aluno _____ Data ____/____/____

Marque com X a alternativa correta:

01) Enredo é:

- A () Título de Carnaval.
- B () Peça literária, tema central do desfile.
- C () Desfile de fantasias de vários tipos.

02) Os tipos de fantasias são:

- A () De enredo, ala show, destaque e outras.
- B () Soneto de enredo e destaques.
- C () De salão, de baianas, de enredo e ala show.

03) Os tipos de alegorias são:

- A () Carros, tripés e de mão.
- B () Carros, quádrupé e de mão.
- C () Carros, quádrupé, tripé e de mão.

04) A letra do samba deve ser:

- A () Imaginária na visão do compositor.
- B () Baseada no tema proposto.
- C () Feita de encomenda para o tema virtual.

05) Deve ser observada, na melodia:

- A () O tom para todos cantarem.
- B () A criatividade e originalidade.
- C () O balanço das notas musicais.

06) Comissão de frente é:

- A () A ala que vem na frente em trajes típicos.
- B () A ala que fecha o desfile da escola.
- C () A ala que apresenta a escola no desfile.

07) Uma boa harmonia une:

- A () O entrosamento entre o ritmo, canto e dança.
- B () O entrosamento dos componentes e a bateria.
- C () O entrosamento harmônico com a bateria e os componentes.

08) A escola evolui para:

- A () Frente buscando destino.
- B () Lateralmente buscando preencher a pista.
- C () Para frente e para traz preenchendo os espaços.

Avaliação Teórica do Curso

09) A bateria é considerada:

- A () A figura mais importante da escola.
- B () O coração da escola.
- C () A primeira dama da comunidade

10) A Porta – Bandeira é:

- A () Uma nobre figura.
- B () A figura mais importante da escola.
- C () A grande dama da escola.

11) A Porta – Bandeira e honra de:

- A () Conduzir o Pavilhão.
- B () Receber os convidados importantes.
- C () Cortejar o Mestre – Sala e ser cortejada por ele.

12) O seu bailado tem:

- A () Um toque de dançarina.
- B () Características próprias.
- C () A elegância que se deseja para o show.

13) A Porta – Bandeira gira:

- A () No sentido horário, anti – horário e para frente.
- B () No sentido reto para frente.
- C () No sentido anti – horário

14) Nas apresentações, o mastro deve manter – se sempre:

- A () Meio pêndulo, para facilitar a dança.
- B () Invergado para não força a postura
- C () sempre em pé.

15) O Mestre – Sala é figura:

- A () Exclusiva das escolas de samba.
- B () Das escolas, dos blocos, dos ranchos e dos bailes.
- C () Dos blocos, das escolas e dos ranchos.

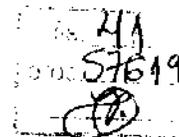
16) Uma das suas funções é:

- A () Ser o dono do pavilhão.
- B () Ser o guardião do pavilhão.
- C () Ser a figura que coordena a Borta –Bandeira.

17) Outra função do Mestre-Sala é:

- A () Chamar a atenção para si.
- B () Chamar a atenção para o pavilhão.
- C () Chamar a atenção para o mestre-sala.

G.R.E.S. UNIAO DA VILA RIO BRANCO
Curso Básico para M.S.P.B.



Avaliação Teórica do Curso

18) O Mestre – Sala deve ser:

- A () Cortez e gentil com sua dama.
- B () Cortez e comediante com a sua comunidade.
- C () Altivo e imponente para com o povo da escola.

19) Um casal de MSPB, é identificado pela:

- A () Dança diferenciada entre a dupla.
- B () Condução de um pavilhão.
- C () Existência do pavilhão.

20) Uma escola é reconhecida por:

- A () Suas cores.
- B () Seu bairro.
- C () Seu símbolo.

21) A postura e ética é.

- A () Importante, mas não primordial para o casal.
- B () Fundamental na vida do casal.
- C () Destaque na performance do casal.

22) Os três principais componentes da evolução são:

- A () Constante, vibrante para frente.
- B () Constante, desconcertantes e harmônico.
- C () Para frente, constante e elegante.

Publico alvo.

Destinado a crianças, adolescentes e jovens das escolas de samba e particularmente da comunidade do G.R.E.S UNIÃO DA VILA.

A finalidade principal do projeto é contribuir na educação dos jovens para a vida, no exercício da cidadania com liberdade e responsabilidade. Esta concepção orienta o G.R.E.S UNIÃO DA VILA em suas ações sociais e culturais.

Objetivo - PERCUSSÃO NA ESCOLA DE SAMBA - Curso de percussão que visa musicalizar o público da escola de samba. Aberto ao público em geral e à comunidade da escola, em questão. O projeto está sendo realizado na Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

Escolas de Samba

No começo deste século, não se cantava samba livremente pelas ruas porque a polícia não dava moleza. Os sambistas eram perseguidos e suas músicas consideradas coisa de vagabundos.

Como nasceram as escolas de samba: a primeira escola de samba desfilou no bairro do Estácio, no Rio de Janeiro, em 1929, com o nome de Deixa Falar. Era apenas um bloco formado por amigos com a intenção de se divertir. Logo, outros bairros copiaram a idéia e as escolas começaram a competir entre si.

O compositor Ismael Silva, que estava lá, resolveu chamar o grupo de foliões de escola de samba, porque era o que os sambistas sabiam fazer e ensinar. As escolas ensinam seus componentes a cantar, a dançar e a tocar instrumentos.

Porta-bandeira: a porta-bandeira e o mestre-sala são as figuras mais importantes de uma escola de samba. Ela é responsável por levar, com graça e elegância, a bandeira, símbolo da escola. Ele, guardião da bandeira, dança para chamar para ela a atenção da platéia.

Ala das baianas: É uma alusão às origens africanas do samba. Ocupa um lugar especial no conjunto das alas de uma escola e é obrigatoriamente, composta por senhoras que evoluem no desfile com coreografia característica: girando em torno do proprio corpo e rodando a ampla saia na avenida.

Bateria: A bateria é uma verdadeira orquestra, composta somente por instrumentos de percussão. Os instrumentos pesados (surdos, caixas e taróis) ficam atrás e os mais leves (tamborins, pandeiros, tacos, cuicas, pratos, chocalhos, frigideiras, agogôs, liras e reco-recos) vão na frente.

Componentes: Uma grande escola do grupo especial, entra na avenida com cerca de 4 mil componentes para desfilarem em uma pista com 530 metros. O som da bateria só cobre 300 metros, portanto, em determinados momentos, há componentes que não escutam a marcação. Por isso é que recorremos a tecnologia.

COMISSÃO DE FRENTE

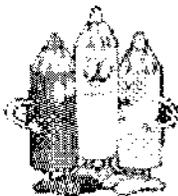
Uma escola de samba pisa bem ou mal na Avenida dependendo da sua Comissão de Frente. A ela compete saudar o público e apresentar a escola, trajando e portando-se de forma tradicional, caminhando e cumprimentando platéia e jurados, com a ajuda de um chapéu. Ou, da forma

mais usual hoje em dia, isto é, fantasiada adequadamente e evoluindo, cumprindo um papel no enredo da escola.

SAMBA ENREDO

Quando as escolas de samba apareceram, no começo dos anos 30, e mesmo quando foram incorporadas ao calendário oficial do carnaval, em 1935, havia enredo, mas ainda não havia samba-enredo. Acredite se quiser: a escola exibia uma história e cantava outra coisa, que nada tinha a ver com o que estava sendo mostrado.

Pioneiro da criação dessa forma única e original de contar uma história, apoiado apenas pela sustentação harmônica de um cavaquinho e/ou um violão e rítmica de uma orquestra de percussão - que naquele tempo não era tão numerosa assim - o mangueirense, Carlos Cachaca criou, em 1934, um samba chamado Homenagem (o enredo era " Uma Segunda-feira no Bonfim ") , falando em Castro Alves e Gonçalves Dias, poetas baianos, cujos retratos eram exibidos no cortejo da escola. Cinco anos depois, Paulo da Portela estourou com " Teste ao Samba " . Mas samba-enredo só virou regra a partir do primeiro desfile da Império Serrano, em 1948, e se transformou em obra de arte com o soldado imperial Silas de Oliveira, cujos sambas, por serem longos, eram chamados de lençóis. Nesse ano, Cartola compôs um dos mais belos de todos os tempos, " Vale do São Francisco " .



PROJETO ARTE

População Alvo:

1- JUSTIFICATIVA:

Desenvolve a percepção através de experiências, liberar a capacidade criativa para outras áreas de conhecimento e ação.

2- OBJETIVOS

3- METODOLOGIA:

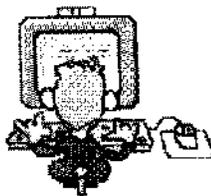
4- RECURSOS HUMANOS:

5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:



PROJETO INFORMÁTICA

População Alvo:

1- JUSTIFICATIVA:

Desenvolve o conhecimento e a capacidade de uso do Computador como um instrumento auxiliar para todas as áreas do currículo oferecendo softwares educativos.

2- OBJETIVOS

3- METODOLOGIA:

4- RECURSOS HUMANOS:

5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:



PROJETO BILINGUI

População Alvo:

1- JUSTIFICATIVA:

Propicia uma vivencia do idioma conhecendo e utilizando de maneira lúdica o vocabulário adequado a cultura.

2- OBJETIVOS

Desenvolve o interesse e gosto pelo idioma, propiciando conhecimento de vocabulário básico.

3- METODOLOGIA:

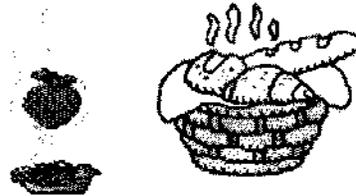
4- RECURSOS HUMANOS:

5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:



PROJETO CULINARIA

População Alvo:

1- JUSTIFICATIVA:

Desenvolver a noção de nutrientes importantes na 1ª infância, através de receitas a base de sobras e reaproveitamento de alimentos, como também matemática, higiene e novos hábitos alimentares.

2- OBJETIVOS

3- METODOLOGIA:

4- RECURSOS HUMANOS:

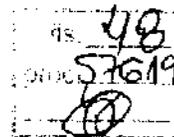
5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:

Projeto de pequenas oficinas



População alvo

1- Justificativa

O G.R.E.S. União da Vila, visando o desenvolvimento social, emocional, cognitivo e psicomotor, tem como Método de Trabalho o Construtivismo, onde a criança constrói o seu conhecimento Científico através de suas experiências, promovendo seu crescimento de forma contínua e plena, propiciando uma visão crítica e transformadora.

2- Objetivos

Preparar a Criança visando sua integração à sociedade em que vive como participante, contribuinte e com uma visão crítica transformadora.
Desenvolver a formação de personalidade, trabalhando com complementação e educação familiar.
Ampliar seu meio físico e social.
Permitir a aquisição de hábitos e atitudes necessárias a sua formação e de sua sociedade.
Desenvolver gosto pela natureza Fornecer um ambiente propício, atuando na prevenção da saúde física e mental.
Favorecer seu desenvolvimento global para que se sinta plenamente feliz e ajustada ao meio em que atua.
Permitir a construção do Conhecimento Científico.
Mobilizar o educando a participação integral na Sociedade que a cerca como membro participativo e contribuinte.
Desenvolver iniciação politizada mantendo a Conduta Social de Cidadania.

3- METODOLOGIA:

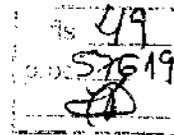
4- RECURSOS HUMANOS

5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:



BRINCANDO COM SUCATAS

Os resíduos sólidos contemporâneos apresentam uma diversidade muito rica de materiais, formas, cores e texturas. Ao experimentar os materiais encontraremos uma nova utilidade para eles. Criaremos objetos, coisas, seres imaginários ou da natureza, todos únicos e originais.

Brincar com sucatas, é uma atividade prazerosa, estimulante e criativa, desenvolve habilidades manuais e técnicas; é também, adequada para: abordar o conceito dos 3R: REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR; aprender a ler as informações contidas nas embalagens (logotipo de reciclagem, lixo no lixo, telefone de auxílio ao consumidor etc.), identificar o destino do material após o seu uso, e selecionar previamente o lixo que produzimos.

Possibilidades:

- Construção de brinquedos
- Construção de instrumentos musicais
- Construção de bonecos e fantoches
- Construção de maquetes

DESENHO E PINTURA

Vamos brincar com as cores, as linhas, borrões, espaços, formas, contornos e texturas? A partir das cores primárias formaremos outras cores e descobriremos suas combinações e seus contrastes. Com as folhas e áreas coloridas recriamos o mundo.

E no final, os trabalhos são expostos, para que todos possam contemplar, comentar e analisar a produção do coletivo.

Possibilidades:

- Guache
- Pigmentos naturais
- Massa de papel
- Grafite

Teatro

Os jogos dramáticos e construção de esquetes desenvolvem habilidades como a criatividade, espontaneidade, comunicação e capacidade de resolver problemas. A espontaneidade da brincadeira mantém-se acrescida da realidade em transmitir sua experiência à platéia. Através dos jogos dramáticos discutimos os temas ambientais de uma forma livre e assim podemos trabalhar e reavaliar as relações do homem com o seu meio ambiente. O jogo e a improvisação possibilitam a brincadeira e a vivência das mais variadas situações, ajudando a pessoa a ampliar a visão de si mesma e do mundo que a rodeia.

Possibilidades de oficinas:

- Criação de esquetes
- Criação e confecção de máscaras
- Criação e confecção de adereços e figurinos
- Teatro de fantoches

Modelagem

Bala, bola, baleia. Uma forma é apresentada. Ao brincar de modelagem vivenciamos formas, volumes, cheio-vazio, dentro-fora etc. Criamos texturas, superfícies lisas. Brincamos com a geometria e a tridimensionalidade (um trabalho individual pode produzir um pequeno objeto, mas um trabalho coletivo pode crescer em escala geométrica. A modelagem auxilia no desenvolvimento da percepção espacial do mundo, como noções de orientação, direção e proporção. Ao mesmo tempo que nos gratifica criar formas e nelas expressar estados infinitos de coisas, também nos desperta a criatividade.

Possibilidades:

- Empapelamento
- Papier-machê
- Argila



PROJETO DANÇA

População Alvo:

1- JUSTIFICATIVA:

Que os participantes do projeto desenvolva a capacidade de movimentos rítmicos, organizados e disciplinados, conduzindo ao aprendizado da dança.

2- OBJETIVOS

Estimula o gosto pela Arte do Corpo, através da leveza de movimentos, domínio e harmonia entre a música e a dança. Libera a emoção, conduzindo o corpo através da música ao movimento rítmico da mente.

3- METODOLOGIA:

4- RECURSOS HUMANOS:

5- RECURSOS MATERIAIS:

6- DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

7- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CAMPO QUE SERÃO REALIZADAS:

8- AVALIAÇÃO E CONTROLE:

PROJETO:

CURSO DE SAMBA (INICIAÇÃO) FEMININO E MASCULINO

OBJETIVO:

OPORTUNIZAR AOS JOVENS PASSISTAS (FEMININO E MASCULINO), O CONHECIMENTO TÉCNICO E TEÓRICO DO SAMBA E SUAS VARIADAS VERTENTES, BEM COMO PROPORCIONAR AS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS PROFISSIONAIS DO SAMBA PARA O APRIMORAMENTO CADA VEZ MAIOR DO MAIOR ESPETÁCULO DO MUNDO QUE É O NOSSO CARNAVAL.

INTRODUÇÃO:

Samba

Surgiu como gênero musical no início do século XX, no Rio de Janeiro, tendo como primeira gravação oficial o samba "Pelo Telefone" de 1917. Foi fruto do maxixe, do lundu e do caldeirão cultural brasileiro. Como dança enlaçada surgiu na década de 1920, denominada samba de salão ou de gafeira. Coincidindo com o declínio do maxixe, atingiu sua definição na década de 1940.

O samba de gafeira difere do samba internacional e do samba de carnaval. O internacional sofreu influências do maxixe e da estilização do mesmo por Fred Astaire no Filme *Flying Down to Rio* (1933), além do samba caricatural de Carmem Miranda.

Restrito às gafeiras cariocas no período da discoteca e da *dance music*, ressurgiu para o público com a moda da lambada no final da década de 1980. Na década de 1990 o samba de gafeira sofreu influência de passos do tango argentino.

As variantes do samba

Samba

Dança popular e gênero musical derivado de ritmos e melodias de raízes africanas, como o Lundu e o Batuque. A coreografia é acompanhada de música em compasso binário e ritmo sincopado. Tradicionalmente, é tocado por cordas (cavaquinho e vários tipos de violão) e variados instrumentos de percussão. Por influência das orquestras americanas em voga a partir da segunda guerra mundial, passaram a ser utilizados também instrumentos como trombones e trompetes, e, por influência do Choro, flauta e clarineta. Apesar de mais conhecido atualmente como expressão musical urbana carioca, o samba existe em todo o Brasil sob a forma de diversos ritmos e danças populares regionais que se originaram do Batuque. Manifesta-se especialmente no Maranhão, Bahia,

Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Como gênero musical urbano, o Samba nasceu e desenvolveu-se no Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Em sua origem uma forma de dança, acompanhada de pequenas frases melódicas e refrões de criação anônima, foi divulgado pelos negros que migraram da Bahia na segunda metade do século XIX e instalaram-se nos bairros cariocas da Saúde e da Gamboa. A dança incorporou outros gêneros cultivados na cidade, como Polca, Maxixe, Lundu, Xote etc., e originou o samba carioca urbano e carnavalesco. Surgiu nessa época o Partido Alto, expressão coloquial que designava alta qualidade e conhecimento especial, cultivado apenas por antigos conhecedores das formas antigas do samba.

Em 1917 foi gravado em disco o primeiro Samba, Pelo telefone, de autoria reivindicada por Donga (Ernesto dos Santos). A propriedade musical gerou brigas e disputas, pois habitualmente a composição se fazia por um processo coletivo e anônimo. Pelo telefone, por exemplo, teria sido criado numa roda de partido alto, da qual participavam também Mauro de Almeida, Sinhô e outros.

A comercialização fez com que um samba passasse a pertencer a quem o registrasse primeiro. O novo ritmo firmou-se no mercado fonográfico e, a partir da inauguração do rádio em 1922, chegou às casas da classe média.

Os grandes compositores do período inicial foram Sinhô (José Barbosa da Silva), Caninha (José Luís Morais), Pixinguinha (Alfredo da Rocha Viana) e João da Baiana (João Machado Guedes). Variações surgiram no final da década de 1920 e começo da década de 1930: o Samba-Enredo, criado sobre um tema histórico ou outro previamente escolhido pelos dirigentes da escola para servir de enredo ao desfile no carnaval; o Samba-Choro, de maior complexidade melódica e harmônica, derivado do choro instrumental; e o Samba-Canção, de melodia elaborada, temática sentimental e andamento lento, que teve como primeiro grande sucesso Ai, ioiô, de Henrique Vogeler, Marques Porto e Luís Peixoto, gravado em 1929 pela cantora Araci Cortes. Também nessa fase nasceu o samba dos blocos carnavalescos dos bairros do Estácio e Osvaldo Cruz, e dos morros da Mangueira, Salgueiro e São Carlos, com inovações rítmicas que ainda perduram. Nessa transição, ligada ao surgimento das escolas de samba, destacaram-se os compositores Ismael Silva, Nilton Bastos, Cartola (Angenor de Oliveira) e Heitor dos Prazeres. Em 1933, este último lançou o samba Eu choro e o termo "breque" (do inglês break, então popularizado com referência ao freio instantâneo dos novos automóveis), que designava uma parada brusca durante a música para que o cantor fizesse uma intervenção falada. O Samba-de-Breque atingiu toda sua força cômica nas interpretações de Moreira da Silva, cantor ainda ativo na década de 1990, que immortalizou a figura maliciosa do sambista malandro.

O Samba-Canção, também conhecido como samba de meio do ano, conheceu o apogeu nas décadas de 1930 e 1940. Seus mais famosos compositores foram Noel Rosa, Ari Barroso, Lamartine Babo, Braguinha (João de Barro) e Ataulfo Alves. Aquarela do Brasil, de Ari Barroso, gravada por Francisco Alves em 1939, foi o primeiro sucesso do gênero Samba-Exaltação, de melodia extensa e versos patrióticos.

A partir de meados da década de 1940 e ao longo da década de 1950, o samba sofreu nova influência de ritmos latinos e americanos: surgiu o Samba de Gafieira, mais propriamente uma forma de tocar geralmente instrumental, influenciada pelas orquestras americanas, adequada para danças aos pares praticadas em salões públicos, gafieiras e cabarés -- do que um novo gênero. Em meados da década de 1950, os músicos dessas orquestras profissionais incorporaram elementos da música americana e criaram o Sambalanço. O partido alto ressurgiu entre os compositores das escolas de samba dos morros cariocas, já não mais ligado à dança, mas sob a forma de improvisações cantadas feitas individualmente, alternadas com estribilhos conhecidos cantados pela assistência. Destacaram-se os compositores João de Barro, Dorival Caymmi, Lúcio Alves, Ataulfo Alves, Herivelto Martins, Wilson Batista e Geraldo Pereira.

Com a Bossa Nova, que surgiu no final da década de 1950, o samba afastou-se ainda mais de suas raízes populares. A influência do Jazz aprofundou-se e foram incorporadas técnicas musicais eruditas. O movimento, que nasceu na zona sul do Rio de Janeiro, modificou a acentuação rítmica original e inaugurou um estilo diferente de cantar, intimista e suave. A partir de um festival no Carnegie Hall de Nova York, em 1962, a bossa nova alcançou sucesso mundial. O retorno à batida tradicional do samba ocorreu no final da década de 1960 e ao longo da década de 1970 e foi brilhantemente defendido por Chico Buarque de Holanda, Billy Blanco e Paulinho da Viola e pelos veteranos Zé Kéti, Cartola, Nelson Cavaquinho, Candeia e Martinho da Vila.

Na década de 1980, o Samba consolidou sua posição no mercado fonográfico e compositores urbanos da nova geração ousaram novas combinações, como o paulista Itamar Assunção, que incorporou a batida do Samba ao Funk e ao Reggae em seu trabalho de cunho experimental. O Pagode, que apresenta características do Choro e um andamento de fácil execução para os dançarinos, encheu os salões e tornou-se um fenômeno comercial na década de 1990.

Samba-canção

Melódico, suave e muitas vezes cantado, às vezes é dançado até como bolero, se o andamento for bem lento, mesmo que o correto seja dançar com passos de samba de gafieira.

Samba de breque

Caracteriza-se por paradas súbitas (breques) na música, onde são intercaladas frases faladas. Nasceu na década de 1930, no Rio de Janeiro, e é dançado com samba de gafieira, parando-se em cada breque.

Samba-enredo

É o samba feito para os tradicionais desfiles das escolas de samba no carnaval. Não é uma dança enlaçada, nem uma dança de salão. Utiliza-se o samba-no-pé ou miudinho, e possui coreografias elaboradas, como as executadas pelos mestres-salas e porta-bandeiras nos desfiles.

O Choro

Surgiu em 1870, no Rio de Janeiro. Inicialmente não se caracteriza como gênero musical, mas pela forma abasileirada com que os músicos tocavam ritmos estrangeiros, como a polca, o tango e a valsa. Tem como característica principal a improvisação instrumental.

A partir de 1880 o choro populariza-se nos salões e festas dos subúrbios cariocas. Seus instrumentos originais são o violão, a flauta, o cavaquinho e a clarineta, com o acréscimo do pandeiro na década de 1930, com o surgimento dos conjuntos "regionais".

Extremamente melódico e não possuindo o ritmo bem marcado como no samba, é mais difícil de se dançar. Apesar de já ter sido dançado com uma dança específica para o gênero, atualmente se utiliza samba de gafieira.

Batuque

Dança de origem africana, caracterizada por requebros, palmas e sapateados, acompanhados ou não de canto. Por extensão, nome de certos ritmos marcados por forte percussão.

Bossa Nova

Movimento renovador da música popular brasileira, surgido no Rio de Janeiro, na década de 1950. Caracterizou-se por harmonias elaboradas e letras coloquiais

Carimbó

Música folclórica da Ilha de Marajó desde o século XIX. Cantores mais famosos: Verequete, Pinduca, Milton Yamada.

Lundum

Conhecido também como Lundu, Landu ou Londu. Dança e canto de origem africana, baseados em sapateados, movimentos acentuados de quadris e umbigadas. Trazidos para o Brasil(Pará) por escravos Bantos no século XVIII. Nessa mesma época os escravos praticam-no no Rio de Janeiro, onde constituiu uma das origens do Samba e da Chula. Cantores mais famosos: grupos folclóricos.

Lambada

Nasceu da adaptação do Caribó eletrificado ao Merengue em 1976, Belém do Pará. Cantores mais famosos: Beto Barbosa, Márcia Ferreira, Manezinho do Sax, Grupo Kaoma.

Fenômeno comercial de 1989, apesar de já existir anteriormente. Surgiu da fusão de ritmos caribenhos, como o merengue, com o forró e o carimbó brasileiros. Trouxe novo fôlego para a dança de salão brasileira ao chamar a atenção dos jovens pelo seu caráter sensual. Saíndo de moda rapidamente, a dança lambada sobrevive atualmente sendo dançada ao som de zouk, música árabe e música cigana, além do próprio gênero musical lambada.

Forró

Termo genérico para diversos ritmos do nordeste brasileiro, como o baião, o xote e o xaxado. Apesar de ser tocado e dançado por migrantes nordestinos há muitas décadas, surge como moda no sudeste brasileiro em 1997, fundindo todas as danças e ritmos nordestinos que o compõe. Incorpora então passos de outras danças de salão do Rio de Janeiro. Nesse período foi o principal responsável para a atração de jovens para a dança de salão.

(fonte: Museu Antônio Perna Publicado em "As melhores Dicas da Dança de Salão", editora Del Prado.)

ESTRATÉGIA:

Iniciação ao samba no pé.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas da Comunidade, bem como da família da Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

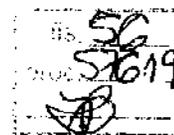
DURAÇÃO DO CURSO:

INÍCIO:

À Combinar

CARGA HORÁRIA:

À Combinar



ASPECTO PEDAGÓGICO:

MOVIMENTOS BÁSICOS:

- LOCOMOÇÃO;
- NÃO LOCOMOTORES;
- MANIPULADORES;
- ATIVIDADES QUE:

estimulem e que possibilite: encolher (ficar pequeno), estender-se (ficar maior), deslocar-se de uma direção para outra pelo caminho mais longo ou mais curto;

RITMO:

- Situar-se no espaço para frente e para trás, pela direita ou pela esquerda em velocidades diferentes e ritmos variados;
- Associar as atividades anteriores do ritmo individual ou dos elementos do grupo em sintonia variada;
- Expressões dançadas, com a experiência do cotidiano;
- Andar, correr, saltitar, etc., ao som das vozes de animais, palmas, instrumentos de percussão;

DIMENSÃO PEDAGÓGICA:

Abrir progressivamente a Dimensão Vivencial dos Cursistas em seu potencial. Diálogo com o corpo, fase inicial e fundamental da comunicação com o mundo.

PRÁTICA DO MOVIMENTO APLICADO À DANÇA:

Os (as) cursistas, necessita de experiência de comunicação e expressão que permita a este desenvolver sua criatividade e interpretatividade através diversas brincadeiras de ludicidade aplicada a prática da dança nas suas variações.

Atividades estas que influenciara tanto como sensação de alegria favorecida pelo aspecto lúdico de movimentar-se alegremente ou poder retratar-se e canalizar o seu humor seu temperamento através da expressão de movimentos liberadas em outra dimensão contidas no inconsciente, formas de extrapolar expressão das emoções reprimidas contidas no seu mundo subjetivo.

Tal prática (dança) permite, o auto - conceito, a auto - estima, a auto - confiança e a auto - imagem. O sucesso nas habilidades físicas, contribuem para melhorar a organização da dimensão subjetiva dos (das) cursistas, assim como as (inter)relações consigo, com os outros e com o mundo.

RECURSOS E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

AULA TEORICA:

- Aulas expositivas - Teóricas;
- História do Samba;
- O Samba e sua variações;
- História da Dança;
- Análise da Evolução Histórica, compreensão do seu significado no processo inter e multidisciplinar;
- A influência do Samba em relação a outras áreas de conhecimento, bem como na arte contemporânea.

PRÁTICA

- Expressão corporal;
- Aula rítmica;
- Samba no pé através de suas variações como:
 - Samba -Enredo;
 - Pagode,
 - Samba Miudinho;
 - Samba rasgado;
 - Samba de gafeira;

fls. 58
de 61
19



GRES UNIAO DA VILA RIO BRANCO
VAD. EUCLIDES FIDUEREDO Nº 10
VILA RIO BRANCO CNPJ - 50.005.033/000177
JUNDIAI - SP.





fls. 39
proc. 27619
E

G.R.E.S. União da Vila Rio Branco

Declaração

Declaro para devidos fins que o **G.R.E.S. União da Vila Rio Branco** tem realizações prestadas nos últimos anos, além das atividades ligadas á cultura e arte relacionadas ao carnaval e ao esporte junto com o campeonato amador, atividades filantrópicas, dando apoio, realizando e cedendo espaço para almoços e eventos para a arrecadação de agasalhos, alimentos, e brinquedos para pessoas necessitadas.

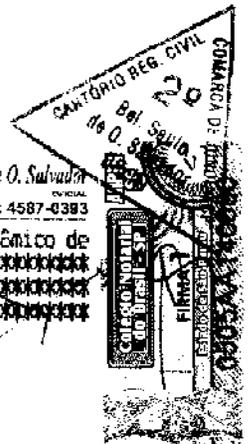
Como aconteceu no 1º Encontro de Rap, realizado dia 28 de Fevereiro de 2009, onde se arrecadou alimentos que foram entregues a instituições de caridade.

Além disso, se mantém contato constante com o GRENDAE e CAPIS que participam de nossas atividades e também nos interam dos eventos realizados pelos mesmos, criando assim uma integração e usando isto para aumentar a auto estima e consciência da coletividade das pessoas envolvidas nestes segmentos da sociedade.

Todo referido é verdade e de fé.

Sem mais...

2 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP - São João de O. Salvador
Rua Lacerda Franch, 118 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-0383
Reconheço por sua própria mão a firma sem valor econômico de IRISMAR DOS SANTOS PEREIRA e dou fé.
Jundiaí, 03 de abril de 2009
Em testemunho da verdade.
ANA FALLA DA SILVA MELO - Escrevente - 2
Valor 2,90 Cart. 0585 Guia: 77



03 ABR 2009


Irismar dos Santos Pereira



G.R.E.S. União da Vila Rio Branco

Av Itatiba Nº455, Vila Rio Branco, Jundiaí - SP

Fls 60
Proc 57619

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não somos remunerados para a função de diretores do Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, razão pela qual firmamos a presente

Jundiaí, 19 de Março de 2009

Nome: MARY CECCATO C. SANT'ANA
Cargo: SECRETARIA
Rg. 6 599.964

Nome: Carine da Cruz Mata Mijela
Cargo: 1ª Secretária
RG - 20 604 938-9

Nome: Wagner Roberto de Melo
Cargo: 1ª Secretário
Rg 43.375.101-0

Nome: Ana Maria de Souza
Cargo: Delegadas Públicas (digo - Conselho Fiscal)
RG 12.545.244-5

2 - Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP - São Paulo de O. Salvador
Rua Lacerda Franco, 178 - Vila Areni - Jundiaí - SP - Tel: 4587-0585
Reconheço por semelhança 02 firmas em valor econômico de LAERCIO DA CRUZ MATOS MOURA e WAGNER ROBERTO DE MELO e dou fé.
Jundiaí, 19 de março de 2009
Em testemunho da verdade:
MARIANGELA ALVES DE ARES - Escrevente - 18
Valor 5,80 Car. 0585 Guiar: 63

ANA PAULA DA SILVA MELLO
Escrevente Autorizada

Samba é Cultura

Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua do Rosário, 225-227 - CEP: 13201-015 - Fone: (011) 4521-5733 - Fax: (011) 4521-0411 - Jundiaí - SP
Tercilino Siqueira Moraes - Tabelião Público

Reconheço, por semelhança a Firma de: NICOLA BALOZZI
Jundiaí, 20 de março de 2009
Em testemunho da verdade
VIVIANE SOUZA CARNEIRO - ESCR. AUTORIZ.

(2201103360911)

5 - 6070

75 61
57619



G.R.E.S. União da Vila Rio Branco
Av Itatiba Nº455, Vila Rio Branco, Jundiaí - SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não somos remunerados para a função de diretores do Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, razão pela qual firmamos a presente.

Jundiaí, 19 de Março de 2009

Nome: Luiz Carlos Profeta
Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Edison Luiz Pereira
Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Irisman dos Santos Pereira
Cargo: Presidente

Nome: Nicoliz Botelho
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal

2 Registro Civil das Pessoas Naturais de Jundiaí - SP
Rua Lacerda Francô, 179 - Vila Arens - Jundiaí / SP - Tel.: 4587-0393
Reconheço por semelhança as firmas sem valor econômico de EDISON LUIZ PEREIRA e IRISMAN DOS SANTOS PEREIRA e dou fé.
Mundial, 18 de março de 2009
Em testemunho da verdade.
MARIANNE ALVES DE ARES - Escrevente - 21
Valor 5,00 Cart. 0505 Guias: 63

ANA PAULA DA SILVA MEI
Escrevente Autorizada

Samba é Cultura

Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiaí - Estado de São Paulo
Rua do Brasil, 77-727 - CEP 13201-000 - Fone: (011) 452-5288 - E-mail: 45114511@net.com.br - Jundiaí - SP
Tereza Siqueira Moraes - Tabelião Titular

Reconheço, por semelhança a Firma de: ANA PAULA DE SOUZA.
Valores:
Firmas 2,90
Custas 0,00
Total 2,90
(2201103360922)

Jundiaí, 20 de março de 2009
Em testemunho da verdade.
VIVIANE SOUZA CARNEIRO - ESCR. AUTORIZADA



G.R.E.S. União da Vila Rio Branco
Av Itatiba Nº455, Vila Rio Branco, Jundiaí - SP

62
57619

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não somos remunerados para a função de diretores do Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, razão pela qual firmamos a presente.

Jundiaí, 19 de Março de 2009



Vera Lucia Restana da Costa

Nome:
Cargo: 2ª. Secretária



Marli Ferreira Alves Maciel

Nome:
Cargo: Secretária

NT

Fábio Rogério Alves Maciel

Nome:
Cargo: Conselheiro



Samba é Cultura

BCL João Ernesto Lucena
Jundiaí - S.P.

CARTÓRIO DO
2º TABELIAO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de Vera Lucia Restana da Costa

Jundiaí: 17/03/2009

THIANE CAROLINE BARNIERO ALVES NUNES - Escrevente

0507AA094331

BCL João Ernesto Lucena
Jundiaí - S.P.

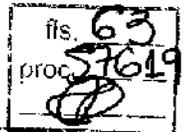
CARTÓRIO DO
2º TABELIAO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de Marli Ferreira Alves Maciel

Jundiaí: 17/03/2009

THIANE CAROLINE BARNIERO ALVES NUNES - Escrevente

0507AA094330



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.005.033/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1990
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREAT ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA VILA R BRANCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 389-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 550	COMPLEMENTO
CEP 13.216-370	BARRO/DISTRITO VILA RIO BRANCO	MUNICÍPIO JUNDIAI
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/04/2009 às 15:35:32 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2009



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 329**

PROJETO DE LEI Nº 10.418

PROCESSO Nº 57.619

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de lei declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com os documentos de fls. 05/63, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura ilegal.

DA ILEGALIDADE

O projeto de lei em exame está amparado em nossa Lei Orgânica (art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45), e no Regimento Interno (art. 190), que lhe confere a condição legalidade quanto à iniciativa e à competência. **Todavia, não encontra a propositura amparo legal na Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.**

Referido diploma legal assim estabelece:

“Art. 2º. Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

(...)

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

(...)

X – as organizações sociais.



Os dispositivos insertos no Estatuto da entidade indicam a finalidade a que ela se destina, e não deixam dúvidas que se trata de organização social destinada a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios, a que a norma federal veda a qualificação como organização da sociedade civil de interesse público. Assim, mesmo que o ordenamento legal municipal permita a declaração de utilidade pública da entidade, não podemos deixar de subsumi-lo e aplicá-lo como instrumento subsidiário ao diploma legal federal que ao qual a lei local deve observância.

Desta forma, fica demonstrado que há impedimento de natureza legal incidente sobre a matéria, que torna o projeto ilegal por afrontar norma federal. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do R.I.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 20 de agosto de 2009.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Campauro Júnior
João Campauro Júnior
Consultor Jurídico

Manoel

Recebi.
ASS: <i>Manoel</i>
Nome:
Entidade:
Em 25/8/09



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.619

PROJETO DE LEI Nº 10.418, de autoria da Vereadora ANA TONELLI, declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

PARECER Nº 523

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que tem como objetivo declarar como de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

Sob o aspecto formal, não se pode negar que a Casa, tradicionalmente, em seus pareceres, vem se respaldando na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, de forma a considerar inconstitucionais e ilegais projetos da temática abordada pela presente propositura.

Há, no entanto, determinantes que devem ser observadas, e a preocupação da nobre vereadora se apresenta sensata e equilibrada, ainda que não encontre amparo legal na Lei nº 9.790/99. Através da análise do art. 13, I da Lei Orgânica do Município, entendemos que a iniciativa merece ser debatida nesta Casa de Leis.

Com estas ponderações, julgamos justificada a tramitação do presente Projeto de Lei e, assim, face ao exposto, votamos favorável à idéia nele defendida.

É o parecer.

Sala das comissões, 25.08.2009.

APROVADO
25.08.09

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Relator

ANA TONELLI

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 206

PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei Nº. 10.418/2009, de Ana Tonelli, que Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei Nº. 10.418/2009, de minha autoria, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

Sala das Sessões, 08/09/2009

ANA TONELLI



Processo nº. 57.619

PUBLICAÇÃO
11/109/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.418

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

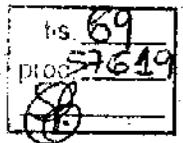
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de setembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e nove (08/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



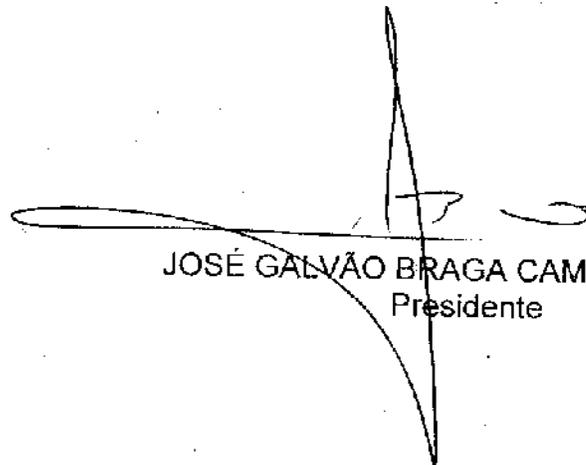
Of. PR/DL 575/2009
proc. 57.619

Em 08 de setembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.418/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.418/2009

PROCESSO Nº. 57.619

OFÍCIO PR/DL Nº. 575/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/09/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/09/2009

[Signature]

Diretora Legislativa



(Proc. 57.619)

LEI Nº. 7.343, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

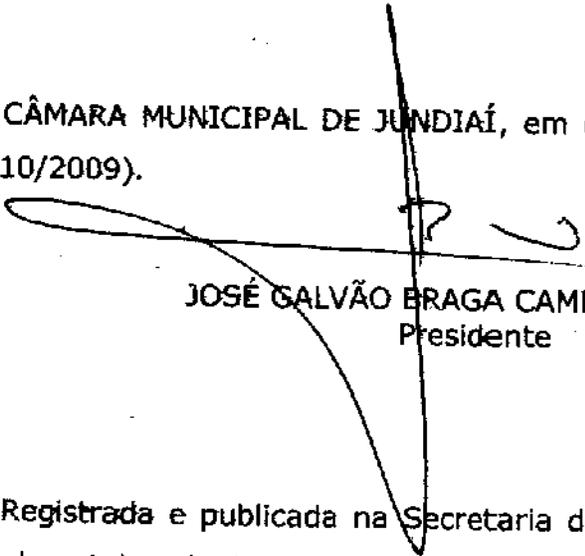
Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2009 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de dois mil e nove (05/10/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de dois mil e nove (05/10/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



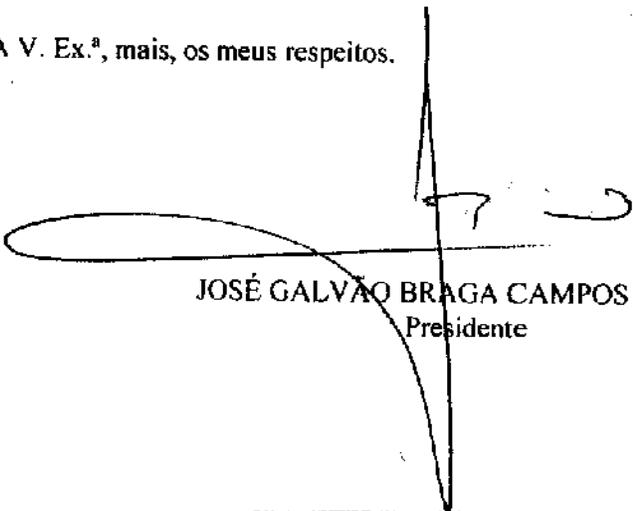
OF. PR/DL 636/2009
Proc. 56.619

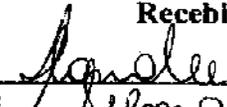
Em 05 de outubro de 2009.

Exmo. Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

A V. Ex.^a apresento cópia da LEI Nº. 7.343, de 05 de outubro de 2009,
promulgada por esta Presidência, em virtude de sanção tácita.

A V. Ex.^a, mais, os meus respeitos.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente

Recebi.	
Ass: 	
Nome: Selma Cavalle	
Identidade:	
Em 06/10/09	

/gm



PUBLICAÇÃO Rubrica
06/10/2009

LEI Nº. 7.343 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2009 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila Rio Branco, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de dois mil e nove (05/10/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de dois mil e nove (05/10/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa